

Ata da 4ª reunião ordinária do CMDCA/JF – 8ª gestão realizada aos vinte cinco dias do mês de agosto de 2006, às 09:00 h no auditório da Casa da Inclusão com a presença de conselheiros e convidados. A presidente, Sandra Fortes, saudou os presentes e iniciou a plenária com a leitura da ata da reunião passada que foi lida e aprovada. A seguir, Sandra colocou para apreciação da plenária a aprovação da Resolução que regulamenta a Comissão Municipal de avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança e a validação do conteúdo do Mapa I. Rita Fajardo que é a articuladora do Programa no município fez a leitura do Mapa que foi preenchido com a participação de diversos atores sociais e que será enviado à Fundação Abering que avaliará o município. Ao relacionar as instituições que compõem a Comissão, foi pedido destaque pelo vice-presidente do CMDCA, Lindomar que pediu esclarecimento sobre a participação do Ministério Público que não constou no Mapa, mas consta para a Fundação Abering. Rita disse que o Ministério não tem participado. Lindomar respondeu que mesmo que não participe, ele tem que constar como instituição que compõe a Comissão de Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança. Wania Xavier que pediu destaque nesse mesmo item, disse que está havendo redundância na composição, pois algumas instituições já estão relacionadas naquelas que compõe o CMDCA e estão também constando no subitem, que pede para relacionar as demais instituições que compõe a comissão. Rita ponderou que é importante que as áreas financeiras das instituições participem devido às discussões do eixo Orçamento da Criança e do Adolescente – OCA. Wania concordou com o argumento de Rita, mas disse que se for feito dessa forma, a representação do órgão no CMDCA ser enfraquece. Que o conselheiro tem a função de ser representativo e articulador, e que para desempenhar bem as ações, precisa de disponibilização, acesso às informações do órgão que representa e clareza. Lindomar acrescentou que o CMDCA pode solicitar qualquer assessoria técnica dos órgãos governamentais representados no Conselho quando necessário. Com base nos destaques, a plenária deliberou que os órgãos que já fazem parte do CMDCA não estarão listados no subitem. E que a subsecretária de Esporte e Lazer devem fazer parte da Comissão Ampliada de Acompanhamento do Programa. Jorge Ramos, secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde disse que por questão de esclarecimento deve-se fazer uma observação quanto à sigla PSF (Programa Saúde da Família), pois por Programa se deduz algo que tem início, meio e fim. Hoje, fala-se em ESF (estratégia Saúde da Família) que preconiza ações de aproximadamente 50% de cobertura dessas ações. E que os recursos financeiros da saúde já estão comprometidos. Devido à Lei de Responsabilidade Fiscal não há mais verbas disponíveis para ampliação na saúde. Na questão 19, onde se lê “justifica-se no município a implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS” houve alteração da respostas - Não para Sim - e no 19.2 permanece a respostas afirmativa de que o município possui um plano para a implantação de CREAS até 2007. Os demais conselheiros que pediram destaques em outros itens sentiram-se contemplados com as explicações dadas, e por isso não houve mais alterações. Dessa forma, o Mapa foi aprovado pela plenária. O terceiro ponto de pauta foi a apresentação da Resolução que institui a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – Triênio 2007/2010 que está composta pelos seguintes membros: Miriam Cristina, Graça Aguiar, Marcos Pinto, Pedro Gabriel, Mª do Carmo Ribeiro, Ana Cláudia, Elia Melo, Wania Xavier e Waldir Aquino. O Sr. Waldir sugeriu que a Resolução quando for publicada, tenha os nomes dos participantes e das entidades que eles representam. A plenária aprovou a resolução e a sugestão do conselheiro

Waldir. O quarto ponto foi a renovação do registro da AMAC que foi aprovado por todos. Sobre o Centro de Internação dos Adolescentes – CIA, Wania Xavier entregou à presidente Sandra para ser repassado à Comissão de Medidas Sócio-Educativas um documento, onde faz um resumo de várias informações que recebeu sobre o CIA e que foi repassada por um dos membros do grupo de moradores do bairro Grama que esteve presente na plenária anterior e pelo Sr. Lidérico Bissoli Rocha. O primeiro diz que a pedido da Juíza da Vara da Infância e da Juventude, uma área menor do (?) Hotel do bairro Grama iria passar por uma adequação para receber os adolescentes(? acautelados) no Instituto José até a construção do CSA. E que o projeto refeito já estava na SPU para ser orçado. Já o Sr. Lidércio disse que esteve ajudando na adequação do projeto a pedido da Juíza, que não há recursos financeiros municipais para a realização das obras e que não está descartada a possibilidade do uso do galpão no bairro de Lourdes, embora ele tenha restrições quanto à este local. Sr. Lidércio disse ainda, que não assinou convênio com o Estado, mas está apto a fazê-lo, como também completar o registro no CMDCA. Por último, registramos nesta ata que a conselheira Maria das Graças Ribeiro justificou a ausência nessa plenária. Tendo esgotado-se os pontos de pauta e não havendo mais nada a ser discutido,a reunião encerrou-se e a ata foi lavrada.